



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)

Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001

C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

COMUNICADO 002 - REFERENTE AO EDITAL 003/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber o **COMUNICADO** referente ao do Edital 003/2019 do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

2. DO CARGO

Resolve:

1. Esclarecer os pré-requisitos (experiência na respectiva área e detalhamento da prova pratica) exigidos para os cargos de Braçal; Merendeira; Motorista; Pintor e Zelador, a saber:

CARGOS	PRÉ- REQUISITOS	<u>Detalhamento da Prova Prática:</u> A prova prática consistirá na execução de duas das tarefas a seguir elencadas:
BRAÇAL	Ensino fundamental incompleto e aptidão física que será avaliada somente com a aprovação na prova prática, dispensado a apresentação de quaisquer outros documentos.	Realizar trabalhos de limpeza em geral, objetivando a manutenção das condições de higiene e conservação do local de trabalho; Manusear ferramentas diversas, como pá, picareta, enxada, rastelo, vassourão, carrinho de mão, desempenadeira; Proceder à execução de valetas, guias e sarjetas, bem como rebaixamento de guias e manutenção das mesmas; Transportar material de construção, móveis, equipamentos, ferramentas e outros; Realizar serviços de limpeza geral nas áreas internas e externas ao prédio; Recolher o lixo, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações; Zelar pela segurança do local de trabalho.
MERENDEIRA	Alfabetizada e aptidão física que será avaliada somente com a aprovação na prova prática, dispensado a apresentação de quaisquer outros documentos.	selecionar os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos; planejar cardápios e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos; observar métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos; Receber ou recolher louças, talheres, guardanapos e demais utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)

Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001

C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

		<p>deixá-los e mantê-los em perfeitas condições de uso; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Requisitar material e mantimentos, quando necessários; Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Proceder e zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, mantendo em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo. Zelar pela segurança do local de trabalho.</p>
MOTORISTA	<p>A experiência exigida será somente a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH., e apresentação de um Curso Profissionalizante no ato da posse.</p>	DISPENSADO
PINTOR	<p>Ensino fundamental incompleto</p>	<p>Executar trabalhos que requerem constante esforço físico, na preparação de áreas a serem pintadas, no transporte de tintas e solventes e dos equipamentos. Realizar a aplicação de massa corrida. Utilizar lixas para sanar qualquer irregularidade ou relevo. Aplicar tinta utilizando revolver, pincel, rolo, trincha, etc. Proceder à confecção e reparos de sinais de trânsito e faixas de pedestre; Proteger partes a não serem pintadas, bem como, observar o todo ao seu redor para não causar danos a terceiros; Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, e outras; Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, peças metálicas e de madeiras; Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais. Zelar pela segurança do local de trabalho.</p>
ZELADOR	<p>Ensino fundamental completo. A experiência exigida será somente aprovação na prova prática, dispensado a apresentação de quaisquer outros documentos.</p>	<p>Realizar trabalhos de limpeza em geral, objetivando a manutenção das condições de higiene e conservação do local de trabalho; Realizar serviços de limpeza geral nas áreas internas e externas ao prédio; selecionar o material de limpeza correto a ser usado e realizar a limpeza; Limpar e higienizar tampa e vaso sanitário; Realizar serviços de limpeza geral nas áreas internas e externas ao prédio; Proceder ao atendimento e controle de movimentação de pessoas dentro do prédio e à entrega de volumes, documentos, correspondências, jornais diversos; Zelar pela segurança do local de trabalho.</p>



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TUPI PAULISTA/SP, 06 de julho de 2019.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO

Prefeito Municipal

